

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3889

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, licença saúde).....Pág. 3 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2021-064 SEMED/PMA).....Pág. 8

PORTARIA (Republicação).....Pág. 8, 9

PORTARIAS (Designar).....Pág. 9

EXTRATO DE CONTRATO (Republicação).....Pág. 9

TERMO DE JUSTIFICATIVA (Dispensa de licitação – Inexigibilidade).....Pág. 9 - 11

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Dispensa de licitação – Inexigibilidade).....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO (PE Nº 9/2022-018 SEGEF/PMA).....Pág. 12

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIAS (Designar).....Pág. 12, 13

EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 13, 14

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....Pág. 14

CONSELHO MUN. DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA).....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Extrato de contrato).....Pág. 14, 15

EXTRATOS DE CONTRATOS.....Pág. 15

ORDENS DE SERVIÇO.....Pág. 15, 16

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO.....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2021-022 SESA/PMA – REPUBLICADO).....Pág. 16

ERRATA (Extrato de termo aditivo)Pág. 16, 17

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 17

SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ERRATA (Portaria).....Pág. 17

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesaunanindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacadnanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPP

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.925.851/0001-07, com sede Rodovia BR 316, 501, KM 08, Edifício Business, Sala 218, Centro, CEP 67030-000, Ananindeua-Pará.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 21 de maio de 2022, e término em 21 de maio de 2023.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do aditivo é de R\$73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais) havendo um acréscimo de aproximadamente 20,7% (vinte vírgula sete por cento) do contrato original.

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.

SUB ELEMENTO: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO 2022: R\$42.630,00

VALOR RESERVADO 2023: R\$30.450,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.57 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE
CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1379, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA BRITO BERNARDO, matrícula funcional nº. 36013-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Procuradoria Geral do Município, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de abril de 2022 a 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1380, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELY DAYANE DELGADO FERREIRA, matrícula funcional nº. 37729-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de abril de 2022 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1381, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA ELIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº. 30903-6, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18 de abril de 2022 a 14 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1382, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal WLDAILCI FREITAS VELOSO, matrícula funcional nº. 34525-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de abril de 2022 a 20 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1383, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLEN DAYANA DE MACEDO ALVES DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 35802-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15 de abril de 2022 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1384, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVELIN OLVEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 36847-4, ocupante do cargo de DAS 01 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada no Gabinete do Prefeito, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de abril de 2022 a 06 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1385, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALICE JULIENE CRISTO DE FREITAS, matrícula funcional nº. 46008-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18 de março de 2022 a 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1386, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARIEL LEAL CUNHA, matrícula funcional nº. 34260-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05 de maio de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1387, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TAYGA VILHENA DA COSTA, matrícula funcional nº. 16474-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de abril de 2022 a 09 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1388, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EVELYN DE NAZARÉ DOS SANTOS DA CRUZ, matrícula funcional nº. 46116-4, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 13 de abril de 2022 a 09 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1389, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, matrícula funcional nº. 35968-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de fevereiro de 2022 a 21 de junho de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1390, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIELLY STEFANY MARQUES DAS NEVES, matrícula funcional nº. 37298-6, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 11 de março de 2022 a 16 de agosto de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1391, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GILDA CRISTIANNE LEÃO TAVARES, matrícula funcional nº. 23898-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1392, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON ANÍZIO FARIAS MAIA, matrícula funcional nº. 16446-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 18 de março de 2022 a 14 de julho de 2022, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1393, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEONARDO DOS REIS FARIAS, matrícula funcional nº. 33868-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2022 a 05 de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1394, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSILENE CRUZ FERREIRA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 26659-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 15 de abril de 2022 a 13 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1395, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FERNANDA TRÓPICO E SILVA, matrícula funcional nº. 35295-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1396, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1397, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA DUBOC, matrícula funcional nº. 7498-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEILA TUMA NEGRÃO VICENTE SOARES, matrícula funcional nº. 7377-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de abril de 2022 a 24 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1399, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem

como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADELCIANNE DOS SANTOS MACEDO, matrícula funcional nº. 24422-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de abril de 2022 a 1º de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1400, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 15 de abril de 2022 a 12 de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DOMINGAS LÚCIA LUZ GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 5843-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de abril de 2022 a 23 de junho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1402, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SILDA CARLA PANTOJA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 37617-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 21 de abril de 2022 a 26 de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1403, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY MONTEIRO LIMA, matrícula funcional nº. 24447-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de abril de 2022 a 19 de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1404, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUDMILA MELLO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34629-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de abril de 2022 a 02 de junho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1405, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de abril de 2022 a 28 de julho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1406, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 29 de abril de 2022 a 09 de junho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 29 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1407, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISSELLY GOMES TAVARES NERY, matrícula funcional nº. 6602-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2022 a 28 de julho de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1408, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 1º de maio de 2022 a 1º de setembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1409, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº. 6773-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de maio de 2022 a 08 de maio de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1410, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARMEM LÚCIA RAMOS FERREIRA, matrícula funcional nº. 6696-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de maio de 2022 a 27 de outubro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1411, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CÉZAR AUGUSTO DURANS RIVERA, matrícula funcional nº. 35853-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 02 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-064 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET, LANCHES E COQUETÉIS, EM FUNÇÃO DAS DIVERSAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **PRISTES E TABOSA BISTRÔ CRIATIVO LTDA, CNPJ Nº 36.804.621/0001-75**, no valor total de R\$ 468.600,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Ananindeua/PA, 22 DE JUNHO DE 2022.

LEILA CARVALHO FREIRE
Homologador/PMA

PORTARIA Nº 188/2022-GABS/SEMED DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e **ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO JULIA SEFFER – ACHAJUS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ANA PAULA FERNANDES RENATO, MATRÍCULA 15202-1
Fiscal Substituto	DAVID NELSON DO ESPIRITO SANTO matricula 46182-2
Contrato	010/2022
Contratado	ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO JULIA SEFFER – ACHAJUS
Objeto	O presente contrato tem como objeto contrato de comodato do imóvel não residencial relacionado, destinado ao funcionamento do ANEXO II, DA EMEF YACTA REBELO,
Valor	
Vigência	18/02/2022 a 18/02/2032.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a de 18 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de junho de 2022.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por ter saído com informação de vigência equivocada, na edição de nº 3851, de 28/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 305/2022 - GAB/SEMED, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO SEIXAS CONDURU**, com Identidade Funcional PA-021626/0-0, portador do CPF/MF de nº. 810.621.092-87, matrícula de nº. 66413-8, para responder, pelo **SETOR CONTÁBIL** da Secretaria Municipal de Educação como Contador no período de 01 a 31 de julho de 2022, em substituição a contadora **ROSILEIA SETUBAL DE MATOS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 15 de junho de 2021.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 301/2022-GABS/SEMED, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 06 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	ELENE DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO, Mat. 11351-4/1
Fiscal Substituto	JORDI MIRANDA VIANA, Mat. 363910/1
Contrato	061/2019 – 4º TERMO ADITIVO DE VALOR
Contratado	CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressoras monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel de acordo com as especificações do edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual, realizado acréscimo de 25%.
Valor Global	R\$ 229.590,00 (Duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais).
Vigência	29/12/2021 a 29/12/2022.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições

em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de junho de 2022.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 010/2022 -SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO JULIA SEFFER – ACHAJUS, CNPJ: 07.917.917/0001-02, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS ALBERTO LHAMAS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 004.469.392-34 RG nº 1357779 SSP/PA, residente domiciliado no Conjunto Julia Seffer nº 10, rua 6, entre rua quatro e travessa coletora, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67030-390, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**,

OBJETO: O imóvel objeto desse contrato tem como emprestar gratuitamente sob forma de **COMODATO**. A **COMODANTE**, se obriga, neste ato a dar em locação a **COMODATÁRIA**, o Imóvel situado na Rua 14, S/N, do conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA. CEP: 67020-510. Destinado ao funcionamento do **ANEXO II, DA EMEF YACTA REBELO**, DA ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL JULIA SEFFER - ACHAJUS contendo 8 (oito) salas de aulas, 04 (quatro) banheiros, 01(uma) área de higiene pessoal, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) área de lazer com brinquedos, 01(uma) área de lazer coberta, corredores e área livre frontal, lateral e fundos.

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2022

Vigência: De: 18 /02/ 2022 até: 18/ 02 / 2032.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

*Republicar por ter saído com informação de vigência equivocada, na edição de nº 3850, de 27/04/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua

Processo Administrativo 1Doc nº 1189/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Procedimento administrativo referente as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a necessidade em aumentar o número de unidades educacionais para expandir a Rede Municipal de Ensino com a desapropriação de terrenos e/ou edificações, aumentando a capacidade física para novos alunos.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino absolve a demanda oriunda da Rede Estadual de Ensino e da Rede Privada de Ensino, se faz necessário realizar a desapropriação de terrenos e/ou edificações para atender a demanda oriunda das outras redes.

Considerando que as custas cartorárias são indispensáveis para a efetivação do processo de desapropriação de terrenos e/ou edificações.

Considerando o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a inexigibilidade do certame licitatório, pois somente um cartório realiza o procedimento de registro de imóvel na Cidade de Ananindeua. Logo, as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino podem ser executadas e finalizadas.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

Processo Administrativo 1Doc nº 1223/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Procedimento administrativo referente as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a necessidade em aumentar o número de unidades educacionais para expandir a Rede Municipal de Ensino com a desapropriação de terrenos e/ou edificações, aumentando a capacidade física para novos alunos.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino absolve a demanda oriunda da Rede Estadual de Ensino e da Rede Privada de Ensino, se faz necessário realizar a desapropriação de terrenos e/ou edificações para atender a demanda oriunda das outras redes.

Considerando que as custas cartorárias são indispensáveis para a efetivação do processo de desapropriação de terrenos e/ou edificações.

Considerando o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a inexigibilidade do certame licitatório, pois somente um cartório realiza o procedimento de registro de imóvel na Cidade de Ananindeua. Logo, as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino podem ser executadas e finalizadas.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

Processo Administrativo 1Doc nº 1998/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Procedimento administrativo referente as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a necessidade em aumentar o número de unidades educacionais para expandir a Rede Municipal de Ensino com a desapropriação de terrenos e/ou edificações, aumentando a capacidade física para novos alunos.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino absolve a demanda oriunda da Rede Estadual de Ensino e da Rede Privada de Ensino, se faz necessário realizar a desapropriação de terrenos e/ou edificações para atender a demanda oriunda das outras redes.

Considerando que as custas cartorárias são indispensáveis para a efetivação do processo de desapropriação de terrenos e/ou edificações.

Considerando o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a inexigibilidade do certame licitatório, pois somente um cartório realiza o procedimento de registro de imóvel na Cidade de Ananindeua. Logo, as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino podem ser executadas e finalizadas.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

Processo Administrativo 1Doc nº 1999/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Procedimento administrativo referente as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a necessidade em aumentar o número de unidades educacionais para expandir a Rede Municipal de Ensino com a desapropriação de terrenos e/ou edificações, aumentando a capacidade física para novos alunos.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino absolve a demanda oriunda da Rede Estadual de Ensino e da Rede Privada de Ensino, se faz necessário realizar a desapropriação de terrenos e/ou edificações para atender a demanda oriunda das outras redes.

Considerando que as custas cartorárias são indispensáveis para a efetivação do processo de desapropriação de terrenos e/ou edificações.

Considerando o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a inexigibilidade do certame licitatório, pois somente um cartório realiza o procedimento de registro de imóvel na Cidade de Ananindeua. Logo, as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino podem ser executadas e finalizadas.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

Processo Administrativo 1Doc nº 2168/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Procedimento administrativo referente as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a necessidade em aumentar o número de unidades educacionais para expandir a Rede Municipal de Ensino com a desapropriação de terrenos e/ou edificações, aumentando a capacidade física para novos alunos.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino absolve a demanda oriunda da Rede Estadual de Ensino e da Rede Privada de Ensino, se faz necessário realizar a desapropriação de terrenos e/ou edificações para atender a demanda oriunda das outras redes.

Considerando que as custas cartorárias são indispensáveis para a efetivação do processo de desapropriação de terrenos e/ou edificações.

Considerando o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a inexigibilidade do certame licitatório, pois somente um cartório realiza o procedimento de registro de imóvel na Cidade de Ananindeua. Logo, as despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino podem ser executadas e finalizadas.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Processo Administrativo 1Doc nº 1999/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMED**, visando o pagamento de despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino, por inexigibilidade, com fundamento no o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 083/2022, da Procuradoria Geral do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Processo Administrativo 1Doc nº 1189/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMED**, visando o pagamento de despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino, por inexigibilidade, com fundamento no o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 083/2022, da Procuradoria Geral do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Processo Administrativo 1Doc nº 1223/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMED**, visando o pagamento de despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino, por inexigibilidade, com fundamento no o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 083/2022, da Procuradoria Geral do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Processo Administrativo 1Doc nº 1998/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMED**, visando o pagamento de despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino, por inexigibilidade, com fundamento no o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações

posteriores, e nos termos do Parecer nº. 083/2022, da Procuradoria Geral do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE - SEMED

Processo Administrativo 1Doc nº 2168/2021 – SEMED

Assunto: Desapropriação amigável com fins de utilidade pública .

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEMED**, visando o pagamento de despesas cartorárias para regularização de terrenos e/ou edificações desapropriadas para integrar a Rede Municipal de Ensino, por inexigibilidade, com fundamento no o art. 37, Inciso XI, da CF/88 e nos art. 74, inciso I, parágrafo 1º, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 083/2022, da Procuradoria Geral do Município qual adoto como fundamento.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 15 de junho de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2570/2022 SEGEF/PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-018 SEGEF/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO EM SEUS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SISTEMA, TUDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DA PREFEITURA DE ANANINDEUA – PA.

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF, no uso de suas atribuições legais, determinou a revogação do Processo Administrativo nº 2570/2022 – SEGEF/PMA (Pregão Eletrônico 9/2022-018 SEGEF/PMA), para ajustes no Processo Administrativo e seu respectivo Edital.

Ananindeua/PA, 22 DE JULHO DE 2022.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário de Gestão Fazendária de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNO

PORTARIA Nº 010/2022 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jamille Thayane Barbosa Pereira, Matrícula 459801**, para ser fiscal do Contrato nº 001/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa M. A. R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ nº 26.125.750/0001-07, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, tomando todas as providencias necessárias para a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), de 22 de junho de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 012/2022 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CICERO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 459798**, para ser fiscal do Contrato nº 002/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.836.784/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, tomando todas as providencias necessárias para a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), de 22 de junho de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
SEGOV

PORTARIA Nº 013/2022 de 22 de junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CICERO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 459798**, para ser fiscal do Contrato nº 003/2022/SEGOV.PMA celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO e a empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.836.784/0001-46, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, serviços de instalação e desinstalação de equipamentos com fornecimento de peças e elementos de manutenção, com objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV, tomando todas as providencias necessárias para a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), de 22 de junho de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
SEGOV

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2022-SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, com sede Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N.º 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará.

CONTRATADO: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa We-38, n.º 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-210, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR**, CPF n.º 884.307.152-15, RG n.º 4882741 SSP/PA, residente e domiciliada à Travessa We-34, n.º 292, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-170.

OBJETO: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 29 Sec. Munic. De Gestão de Governo
Unidade Orçamentária: SEGOV
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Sub-Elemento: 4490521800 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERS
Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários do Tesouro
Valor: 14.570,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais)

Órgão: 29 Sec. Munic. De Gestão de Governo
Unidade Orçamentária: SEGOV
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.470,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

ASSINATURAS:

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 10.836.784/0001-46
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022-SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, com sede Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N.º 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará.

CONTRATADO: M. A. R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.750/0001-07, sediada Rua Maria Mazarello, n.º 29, Bairro: Maguari, CEP: 67.143-715, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. NELMA CELIA PEREIRA DOS SANTOS** portadora do RG nº 3141716 SSP/PA e do CPF nº 127.878.252-49, residente e domiciliada na Rua Dois de Junho, n.º 16, Conj. Jardim Amazônia, Quadra 07, altos, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua- PA.

OBJETO: contratação de empresa para **Aquisição de Material de Expediente e Escritório**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

VALOR: R\$ 13.802,09 (Treze mil, oitocentos e dois reais e nove centavos).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339030 - Material de Consumo
Sub-elemento: 3390301600 - Material de Expediente
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.802,09 (Treze mil, oitocentos e dois reais e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

ASSINATURAS:

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE

M. A. R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI
CNPJ 26.125.750/0001-07
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2022-SEGOV

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.978.760/0001-97, com sede Conj. Cidade Nova II, Alameda São Domingos, N.º 02, Bairro: Cidade Nova – CEP 67130635, Ananindeua-Pará.

CONTRATADO: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa We-38, n.º 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-210, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **PATRÍCIA DOMINGUES ALAMAR**, CPF n.º 884.307.152-15, RG n.º 4882741 SSP/PA, residente e domiciliada à Travessa We-34, n.º 292, Conjunto Cidade Nova IV, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP 67.133-170.

OBJETO: contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ELEMENTOS DE MANUTENÇÃO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV).

PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 29 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Unidade: 01 Sec. Munic.de Gestão de Governo
Funcional programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ
Sub-elemento: 3390391700 - Manutenção e conservação de máquinas
Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários
Valor 2022: R\$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais)
Valor 2023: R\$ 7.250,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

ASSINATURAS:

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CONTRATANTE

WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ 10.836.784/0001-46
CONTRATADA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 6.629.2022.SEGOV/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.019.001 - SESAUPMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SESAUP.

Vigência da Ata: 13/10/2021 a 13/10/2022.

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Gestão de Governo – SEGOV.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2021-019 SESAUPMA.

Valor Total: R\$ 13.802,09 (Treze mil, oitocentos e dois reais e nove centavos)

Fornecedor: M. A. R BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 26.125.750/0001-07

Ananindeua-PA, 22 de junho de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL DE ANANINDEUA – COMUPIR

Aos terceiros dias (03) do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00h (nove horas) na sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão e Governo (SEGOV), situada na Passagem São Domingos, nº 02. Conjunto Cidade Nova, Ananindeua/PA. Respondendo a convocação da **3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Igualdade Racial - COMUPIR/ANO-2022** com a seguinte Pauta: **I- Informes; II. Eleição ou recondução do Pleno; III. Regimento interno do COMUPIR -2022.** A reunião iniciou com a composição da mesa de trabalhos pela diretoria executiva do Conselho Municipal de Igualdade Racial presidida pelo **Sr. Marlison Carlos Santos da Silva**, Presidente do COMUPIR e titular da Secretaria Municipal de Gestão de Governo e a Sra. Rosiani Sanches Mourão Vice-presidente do COMUPIR e titular da Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial - COMUPIR, assessorados pela 1ª Secretária Maria de Nazaré Santos Alves secretariando esta mesa, Sra. France do Socorro de Lima Ferreira Assessoria Jurídica da SEGOV e a servidora Sra. Ana Esmeralda dos Santos Medeiros, coordenadora técnica da COMUPIR. Por volta das 9:17h (nove horas e dezessete minutos) o Presidente do Conselho anunciou a Abertura da Reunião solicitando que a Secretária M. Nazaré Alves que fizesse a primeira chamada dos presentes constando apenas 09 conselheiros presentes e às 9:35h (nove horas e trinta e cinco minutos) a segunda chamada comparecendo 12 conselheiros num percentual de 50% mais 01 neste momento: 06 (seis) conselheiros da sociedade civil e 06 (seis) conselheiros representando a Gestão Municipal. **Sendo Sociedade Civil:** 1. Sra. Vanuza da Conceição Cardoso, titular da AMPQUIA; 2. Sra. Simone Miranda Bahia, titular da Associação Negra de Cultura de Rua; 3. Sr. Aldenilson da Silva de Abreu, titular da RAN; 4. Sr. Adenilton Benjamin Couto do C.C.E. Mandiga de Lunda; 5. Sr. Ariosnaldo Serra titular da IABIC; 6. Sr. Cláudio Pinto Sarmanho da AMOCRAN; **Governo:** 7. Sra. Adriele Costa Raposo da SEMA; 8. Sra. Paula Cristiane da S. Martinez da SESAN; 9. Cesar Gaspar Freitas da SEC; 10. Sr. Marlison Carlos Santos da Silva da SEGOV; 11. Renata dos Santos Risuenho da SESDS; 12. Sra. Rosilene Souza Palheta dos Santos da SEMAD. E ainda os suplentes: 1. Sra. Maria de Nazaré Alves – RAN; 2. Sra. Chrilen Eneila Sarmanho-AMOCRAN; 3. Paula Barbosa-SESAN; 4. Sra. Rosiani Sanches-COMPIR/SEGOV. Não comparecendo nesta Plenária: Mocambo; Instituto Afro da Amazonia; Ylé Asê Omi Temioba; Ilê Asê Gunida e ainda a SEMCAT; SEMED; SESAUP e SEDEC. Com o quórum

confirmado o presidente informou aos presentes a ordem do dia e solicitou a leitura da ATA anterior, que foi aprovada. Retomando a palavra o presidente conduziu aos informes dos conselheiros por ordem de inscrição no tempo de 3 minutos: o Conselheiro Aldenilson informou sobre o Plano Estadual para POTMAS citando Ananindeua como líder no ranking de violência contra povos tradicionais de matriz africana. O Conselheiro Ariosnaldo Serra informou o Lançamento da Cartilha para Segurança alimentar e nutricional pelos povos tradicionais no Estado e sugeriu fazer o mesmo no município. O Conselheiro Adenilton solicitou apoio para a realização do Circuito Capoeiragem e para a criação do Fórum de Municipal de Capoeira; o Conselheiro Cláudio Sarmanho informou que no conselho de cultura há uma cadeira para Potmas, o mesmo cobrou do Conselheiro e Secretario de Cultura presente, a ocupação deste espaço. Após os informes o Presidente Marlison concedeu a **réplica às colocações** e o Conselheiro Cesar da SEC respondeu que questões jurídicas estão sendo averiguadas pela gestão dentro do Conselho de Cultura para a seguir reconduzir as cadeiras devidas. Seguindo para a ordem do dia constante da pauta o presidente Sr. Marlison Silva colocou em discussão a eleição ou recondução do Pleno do Conselho conforme o **§ 3º do art 5º do Decreto 20.287/2019** que dispõe sobre a política de igualdade racial no município de Ananindeua. Solicitou a Assessoria jurídica que apresentasse o parecer que permite uma única recondução dos representantes das organizações da sociedade civil eleitos anteriormente para o período de 02(dois) anos de mandato. Posta em votação foi aprovada por unanimidade a **Recondução do Pleno do COMUPIR**. A seguir fundamentado no **art.6º do citado decreto em consonância com o art.11º do Regimento Interno do COMUPIR** propôs-se a **Eleição da nova diretoria executiva**, candidatando-se entre os conselheiros presentes para o cargo de presidente o que votado e aprovado. Abrindo-se as inscrições: a sra. Vanusa Cardoso, sra. Simone Miranda e o sr Ariosnaldo Serra colocaram seus nomes em votação, todos tiveram a palavra garantida para manifestação e defesa de sua candidatura. Posto em votação: conferido o seguinte resultado Vanusa Cardoso 09(nove) votos; Simone Miranda 02(dois) votos; Ariosnaldo Serra 01(um) voto. Apurados os votos elegeram-se a **sra. Vanusa Cardoso como Presidente do COMUPIR** com maioria plena dos votos. Em seguida votou-se nos demais membros que comporiam a diretoria: **Vice-Presidente sra. Rosiane Sanches Mourão – COMUPIR-SEGOV; 1º Secretária sra. Maria de Nazaré Santos Alves; 2º Secretário sr. Aldenilson da Silva Abreu aclamados pelo Pleno** para o próximo período 2022/2024. Encerrada a eleição e fechando a pauta deste dia a sra. Rosiani Sanches Mourão manifestou suas congratulações aos eleitos reafirmando da importância desta conjuntura para a pauta da igualdade racial no município, tendo a frente uma representante legítima do território quilombola, mulher negra e afro religiosa presidindo o COMUPIR. Neste Biênio em que se encerra a década dos afros descendentes e um ano de Conferências. O presidente Marlison parabenizou a todos agradecendo as presenças encerrando esta reunião. Foi realizado registro fotográfico. Finalizando-se a reunião às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos).

Marlison Carlos Souza da Silva
Presidente do COMUPIR

Rosiani Sanches Mourão
Vice Presidente do COMUPIR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 20 DE JUNHO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3886.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento da no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática – 15.122.0009.2.389 – Gestão de Infraestrutura e Saneamento Nautreza da despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Sub-Elemento – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:

100.10000 – Recursos Ordinários

200.10000 – Recursos Ordinários

Valor Total Alocado: R\$-559.505,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento da no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática – 15.122.0009.2.389 – Gestão de Infraestrutura e Saneamento
Natureza da despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub-Elemento – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte:

100.10000 – Recursos Ordinários

Valor Alocado 2022: R\$-326.378,36 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Valor Alocado 2023: R\$-233.127,40 (duzentos e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Ananindeua (PA), 22 de Junho de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CARBOGÁS ENERGIA LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL DO POTENCIAL ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: Este contrato terá prazo de execução de 190 (cento e noventa) dias e vigência contratual de 220 (duzentos e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$-804.878,81 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1751200102400 – Realização e Otimização de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Hospitalares

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub - Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor Alocado: R\$-804.878,81

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
LUCIANO REIS INFUESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa L N DA COSTA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$-20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do orçamento da no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática – 15.122.0009.2.389 – Gestão de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento – 3.3.90.39.16 – Materiais de Expediente

Fonte:

100.10000 – Recursos Ordinários

200.10000 – Recursos Ordinários

Valor Alocado 2022: R\$-11.760,00

Valor Alocado 2023: R\$-8.400,00

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO PROFUNDO EM RUAS DOS BAIROS COQUEIRO, JIBÓIA BRANCA, 40 HORAS E ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$8.346.306,01 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e um centavo)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário.

Funcional Programática: 1545100092390 – Recuperação e Manutenção Constante de Vias Pavimentadas Municipais

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 19200002 - Recursos de Operações de Crédito – FINISA / CAIXA ECONÔMICA

Valor Alocado 2022: R\$-8.346.306,01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

PROCESSO Nº 3087/2022-SESAN/PA

CP Nº 3/2022-018-SESAN-PMA

CONTRATO Nº 030/2022 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO PROFUNDO EM RUAS DOS BAIROS COQUEIRO, JIBÓIA BRANCA, 40 HORAS E ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 21 de Junho de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI.

JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

PROCESSO Nº 614/2022-SESAN/PA

TP Nº 2/2022-005-SESAN-PMA

CONTRATO Nº 029/2022 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CARBOGÁS ENERGIA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 190 (cento e noventa) dias a contar desta data, a **elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do potencial energético dos resíduos sólidos urbanos (rsu) do município de Ananindeua/Pa, visando o seu tratamento e destinação final, bem como a gestão integrada dos resíduos sólidos e serviços complementares de limpeza urbana**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em

sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 20 de Junho de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

LTDA CARBOGÁS ENERGIA
LUCIANO REIS INFESTA

PROCESSO Nº 614/2022 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2022.005-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP nº 2/2022-005-SESAN/PMA**, que tem como objeto a elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do potencial energético dos resíduos sólidos urbanos (rsu) do município de Ananindeua/Pa visando o seu tratamento e destinação final, bem como a gestão integrada dos resíduos sólidos e serviços complementares de limpeza urbana, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CARBOGÁS ENERGIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.863.675/0001-90, com o preço global de R\$-804.878,81 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), pelo prazo de execução de 190 (cento e noventa) dias e vigência contratual de 220 (duzentos e vinte) dias.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 13 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 3087/2022 – SESAN/PMA
CP Nº 3/2022 - 018-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP nº 3/2022-018-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO PROFUNDO EM RUAS DOS BAIROS COQUEIRO, JIBÓIA BRANCA, 40 HORAS E ATALIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.867.643/0001-90 com o preço global de R\$-8.346.306,01 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e um centavo), pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência contratual de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 14 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-022 SESAU/PMA - REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82, no valor total de R\$ 3.304.458,50 (três milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

C J A PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, no valor total de R\$ 316.090,00 (trezentos e dezesseis mil e noventa reais);

F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor total de R\$ 10.776.394,00 (dez milhões, setecentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e quatro reais);

LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.875.727/0001-34, no valor total de R\$ 86.048,00 (oitenta e seis mil e quarenta e oito reais);

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais);

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00, no valor total de R\$ 349.248,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e oito reais);

P P F COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00, no valor total de R\$ 888.040,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e sessenta centavos);

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, no valor total de R\$ 1.119.434,60 (um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345.0001-10, no valor total de R\$ 454.690,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais);

PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 63.822.597/0001-70, no valor total de R\$ 2.536.350,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais);

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83, no valor total de R\$ 1.219.418,50 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

Ananindeua/PA, 22 DE JUNHO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador/PMA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.12.09.2018 – SESAU E DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.12.09.2018 – SESAU

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.12.09.2018 – SESAU, com acréscimo de valor, cujo objeto “a locação de imóvel situado na Estrada do Curuçambá,

nº 200, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-260, Ananindeua/PA, objeto da matrícula nº 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III”.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de preço do Contrato nº 001.12.09.2018 – SESAU, cujo objeto é “a locação de imóvel situado na Estrada do Curuçambá, nº 200, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-260, Ananindeua/PA, objeto da matrícula nº 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III”.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 21 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.12.09.2018 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (LOCATÁRIOS) E LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES, brasileira, portadora da célula de identidade nº1997549 SPP/PA e inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR, advogado inscrito na OBA/PA sob o nº 22.451 e inscrito no CPF sob o nº 929.380.782-34 - (LOCADORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com reajuste de preço do Contrato nº 001.12.09.2018 – SESAU, cujo objeto é “a locação de imóvel situado na Estrada do Curuçambá, nº 200, Bairro Curuçambá, CEP: 67.145-260, Ananindeua/PA, destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III”.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 12/01/2022, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.302.0001.2276

Elemento Despesa: 33.90.36-14

Fonte: 12110000

Fonte: 12140000

Valor Mensal: R\$ 15.803,99 (quinze mil oitocentos e três reais e noventa e nove centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 189.647,88 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e setecentos e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (locatário) e p.p ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR (locador).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO****ERRATA****PORTARIA Nº 061/2021, de 06 de junho de 2021.**

A Portaria nº 061/2021, de 06 de junho de 2021, publicada na edição nº 3880, de 08 de junho de 2022, do Diário Oficial do Município de Ananindeua, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção em seu título:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 061/2021, de 06 de junho de 2021.

Leia-se:

PORTARIA Nº 061/2022, de 06 de junho de 2022.

Ananindeua, 22 de junho de 2022.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua